



**PORTARIA Nº 207/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **Mariana Moraes de Arruda**, titular do cargo de Secretário de Gabinete, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de junho de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

21/06/2023

Responsável



## ERRATA – PORTARIA N° 207/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 16/02/2023, Edição N° 3282, Código Identificador: AF34F900.

### ONDE SE LÊ:

**Art. 1° - CONCEDER**, férias a servidora **Mariana Morais de Arruda**, titular do cargo de Secretário de Gabinete, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

### LEIA-SE:

**Art. 1° - CONCEDER**, férias a servidora **Marina Morais de Arruda**, titular do cargo de Secretário de Gabinete, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Brejinho/PE, 26 de junho de 2023.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
PREFEITO

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

28/06/2023

Responsável